Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO Nº 30 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 318/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 18:30
Legislativo - REQ 30/2025

EXMO. SR.
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

A vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário e no uso de suas atribuições, tendo em vista que o Município de Congonhas celebrou o Termo de parceria n° 003/2024. No valor de R$ 3.498.845,40 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco mil e quarenta centavos). Com o instituto de Orgânica Origem, no qual autorizou o uso de imóvel público situado na Rua Jair Pereira Toledo.

Considerando que a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 12, estabelece que bens imóveis públicos, edificados ou não, são intransferíveis, salvo nos casos de implantação de programas de habitação popular, programas de geração de renda, mutirões, comodato, concessão de direito real de uso, implantação de empresas e doação a entidade de utilidade pública, solicito esclarecimentos sobre a legislação que autorizou o uso do referido imóvel pelo Instituto de Agricultura Orgânica Origem.

Além disso, conforme o Art. 70, inciso XVII, da mesma Lei Orgânica, é de competência privativa da Câmara Municipal aprovar, previamente a transferência ou concessão de bem imóvel público.

Neste contexto, requer à Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo as informações abaixo elencadas, exclusivamente acerca do Termo de parceria n° 003/2024:

1. Qual a legislação autorizou o comodato, cessão de uso ou outra forma de transferência do imóvel público localizado na Rua Jair Pereira Toledo ao Instituto de Agricultura Orgânica Origem?
    1.1. Qual a data de aprovação e publicação da legislação correspondente?

Conforme dispõe o Decreto n° 6.731/2018, solicita as informações abaixo elencadas sobre a composição das comissões relacionadas exclusivamente à execução do Termo de parceria n° 003/2024:

2. Quem são os membros que compõem a Comissão de Seleção, qual o número da portaria e qual a data de publicação referente à nomeação desses membros?

2.1. Quem são os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, qual a data de publicação e o número da portaria referente à nomeação desses membros?

Art. 3º - Compete ao Conselho Gestor de Políticas Públicas:

I – Apreciar o plano de trabalho protocolo pela OSC e o respectivo projeto.

2.2. Quem são os membros que compõem o Conselho Gestor de Politicas Públicas, qual a data de publicaçáo e o número da portaria referente à nomeação desses membros?

Solicita informações sobre o Acordo de Cooperaçâo Técnica entre a SEMAD e o Instituto de Agricultura Orgânica Origem, relacionados à execução do Termo de parceria no 00312024:

Art. 21 - Ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade, a Administraçáo Pública Municipal, por meio da secretaria responsável ou do conselho de políticas públicas, deverá realizar chamamento público para selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que tornem mais eficaz a execução do objeto pretendido.

§3o - Os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto quando envolverem comodato, cessão de uso, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, casos em que o chamamento público deverá seguir as disposições legais aplicáveis.

3. O Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SEMAD e o Instituto de Agricultura Orgânica Origem foi firmado por meio de chamamento público? Em caso afirmativo, qual o número do edital e a data de publicação?

Considerando o Termo de parceria nº 003/2024 e a indicação dos membros da comissão de seleção conforme previsto no Art. 2o, inciso VIII e Art. 2'I , inciso XV, requer os seguintes esclarecimentos:

4. Quem são os membros da comissão de seleção, qual o número da portaria e qual a data de publicação referente à nomeação desses membros?

Solicito que as informações sejam encaminhadas no prazo legal de 20 (vinte) dias para o email desta vereadora (simoniamjmagalhaes@gmail.com).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração

Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora